

**NOTIFICAÇÃO 29 – GROWTH HACKING PARA NEGÓCIOS DIGITAIS**

A Comissão Especial de Credenciamento e Cadastramento do Edital de Metodologia de Terceiros 01/2020, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**GROWTH HACKING PARA NEGÓCIOS DIGITAIS**”.

<b>DEMANDA DE PRODUTO</b>	Consultoria em construção de estratégias de marketing inovadoras para crescimento exponencial baseado no <i>Growth Hacking</i> para negócios digitais.		
<b>ÁREA</b>	Marketing e Vendas	<b>SUBÁREA</b>	Inteligência Competitiva
<b>FORMATO DO PRODUTO</b>	Presencial ou Remoto (Online). Consultoria (individual).		
<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Integrar a atuação do marketing da empresa de forma inovadora, implantando na gestão a utilização de <b>métodos ágeis</b>;</li> <li>Construir e executar um plano de crescimento exponencial com estratégias de <i>Growth Hacking</i>.</li> <li>Identificar e implantar meios de gerar crescimento acelerado e sustentável.</li> </ul>		
<b>BENEFÍCIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprendizado sobre como estruturar um processo de <i>Growth Hacking</i> eficiente.</li> <li>Conhecimento sobre os principais papéis de uma equipe de crescimento e componha seu time de <i>Growth Hacking</i>.</li> <li>Conhecimento do funil do crescimento e de <i>hacks</i> para cada etapa do funil.</li> <li>Aprendizado sobre como medir o desempenho de um experimento de crescimento.</li> <li>Conhecimento e utilização de técnicas e ferramentas que podem ajudar seu processo de crescimento.</li> </ul>		
<b>INDICADORE (S) DE RESULTADO (ETAPA 4 – APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)<sup>1</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Índice de satisfação do cliente atendido <b>≥ 8,0 (de 0 a 10)</b></li> <li>Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: <b>Sim (sim/não)</b></li> <li>NPS <b>≥ 8,0 (de 0 a 10)</b></li> <li>Percepção de crescimento do negócio: <b>Sim (Sim/Não)</b>.</li> </ul>		
<b>CARGA HORÁRIA</b>	até 48 horas.		

<sup>1</sup> Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes).

Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.

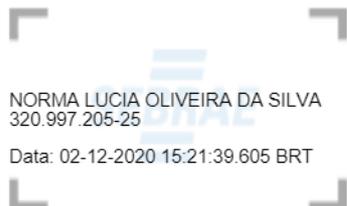
<b>PRAZO MÁXIMO</b>	60 dias (2 meses).
<b>ENTREGAS</b>	Relatórios de desempenho comparativo de <u>indicadores de uso, de performance e de crescimento</u> nos momentos: <ol style="list-style-type: none"><li>1. T0 (Antes de iniciar da consultoria)</li><li>2. T1 (No meio da consultoria)</li><li>3. TFinal (Ao final da consultoria)</li></ol>
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)</b>	Barema padrão do Edital - ANEXO VI
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	

**Norma Lúcia Oliveira da Silva**  
**Presidente da Comissão de Credenciamento e Cadastramento**



**PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)**

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por:

A rectangular box containing a faint, light blue SEBRAE logo watermark. The box is defined by four corner brackets. Inside the box, the following text is displayed:

NORMA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA  
320.997.205-25  
Data: 02-12-2020 15:21:39.605 BRT